

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

2025

Secretaria de
Controle Interno



Documento assinado por:
05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza
05/02/2026 17:37 - Sidney Araújo Carrasquel Coelho
05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros
Selo digital de segurança: 2026-RYNP-MAZH-DQPP-5225



Sumário

Sumário	2
1 Apresentação.....	4
1.1 Estrutura e formas de atuação	5
1.2 Ações obrigatórias	7
1.3 Ações eletivas	8
2 Planejamento e execução das ações de 2025	9
3 Auditoria nas Contas 2025.....	12
3.1 Base normativa	12
3.2 Metodologia e resultados.....	13
4 Monitoramento das recomendações expedidas.....	13
5 Certificação de atos de pessoal	15
6 Projetos e ações de gestão interna	18
6.1 Programa de Gestão	18
6.2 DataSecin	18
6.3 Gestão de Competências na Secin	20
6.4 Capacitação em COSO Icf.....	22
6.5 Secin às Sextas e Conexão Direta	22
6.6 Grupo de Trabalho para a Padronização dos Papéis de Trabalho da Auditoria nas Contas	23
6.7 Projeto para elaboração do Manual de Auditoria	24
6.8 Publicação de portaria sobre o uso de inteligência artificial (IA) nas ações de controle	24
6.9 Participação em seminário internacional.....	24
6.10 Planejamento estratégico da Secin	25
6.10.1 Projeto setorial IA-CM	25
6.10.2 Pesquisa de percepção sobre a Secin	27
6.10.3 Revisão da missão, visão e valores	27
6.10.4 Revisão da matriz SWOT.....	28
6.10.5 Desafios e prioridades	28
6.10.6 Plano de gestão	28
6.11 Atuação no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon)	29
7 Principais desafios para 2026	29
Apêndice 1 – Contas materialmente relevantes avaliadas em 2025	31





Apêndice 2 – Trilhas aperfeiçoadas ou desenvolvidas em 2025..... 34

Apêndice 3 – Objetivos dos testes realizados na Auditoria nas Contas 2025..... 36

Apêndice 4 – Monitoramentos realizados 48

Apêndice 5 – Principais painéis gerenciais e seus objetivos 49

Apêndice 6 – Competências exigidas 50

Apêndice 7 – Resultados da Pesquisa de Percepção sobre a Secin 54





1 Apresentação

A Secretaria de Controle Interno (Secin) é responsável pelas ações de auditoria interna da Câmara dos Deputados (CD). Suas atividades contribuem para a Casa alcançar seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.

A Secin atua com uma visão baseada em riscos e desempenha atividades independentes e objetivas de asseguarção e consultoria. Por meio de suas ações, avalia a adequação e a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão. Tem por principal objetivo auxiliar a CD a realizar a estratégia definida, contribuindo para aumentar e proteger o valor organizacional da Casa. Cabe à Secretaria:

- avaliar riscos de projetos, programas e processos organizacionais;
- prestar consultoria em governança, gestão de riscos e controles internos;
- verificar e avaliar os resultados obtidos pelos gestores;
- avaliar o cumprimento das metas previstas;
- fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
- analisar os atos de pessoal;
- apoiar o Tribunal de Contas da União (TCU) no controle externo da CD; e
- emitir parecer sobre a prestação de contas do Programa Pro-Saúde.

O propósito, a autoridade, a responsabilidade, o escopo e as formas de atuação da Secin encontram-se descritos no **Estatuto da Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados**¹. O Estatuto contém, ainda, o **Código de Ética da Secin**, que estabelece os princípios e valores que devem pautar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria e nortear o comportamento profissional dos seus servidores.

Normativos que regulamentam as atividades da Secin:

- [Constituição Federal de 1988](#), arts. 37, 73 e 74;
- [Resolução CD n. 20, de 1971](#) (Organização administrativa da CD);
- [Resolução CD n. 17, de 1989](#) (Regimento Interno da CD, art. 265);
- [Resolução CD n. 69, de 1994](#) (Criação da Secin);
- [Ato da Mesa n. 46, de 2012](#) (Política de Gestão de Conteúdos Informacionais);
- [Ato da Mesa n. 133, de 2016](#) (Atualização das competências da Secin);

¹ <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/35419>





- [Ato da Mesa n. 233, de 2018](#) (Política de Gestão Corporativa de Riscos);
- [Portaria Secin n. 1, de 2016](#) (Estatuto de Controle Interno e Código de Ética da Secin);
- [Portaria Secin n. 1, de 2018](#) (Roteiro de Levantamento);
- [Portaria Secin n. 1, de 2019](#) (Diretrizes para a realização de serviços de consultoria pela Secin);
- [Portaria Secin n. 2, de 2019](#) (Roteiro de Inspeção);
- [Portaria Secin n. 1, de 2024](#) (Roteiro de monitoramento de recomendações da Secin);
- [Portaria Secin n. 1, de 2025](#) (Diretrizes para o uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial no âmbito da Secin);
- [Ordem de Serviço Secin n. 1, de 2019](#) (Estabelece prazo limite de 30 dias para manifestação do auditado em resposta às solicitações de esclarecimento para subsidiar as respectivas ações de controle);
- [Ordem de Serviço Secin n. 2, de 2019](#) (Estabelece o mínimo de 60 horas de capacitação anual para os servidores da Secin);
- [Ordem de Serviço Secin n. 1, de 2022](#) (Altera o prazo de monitoramento de recomendações de cinco para três anos, contados a partir da data do envio do relatório da ação de auditoria à unidade responsável);
- [Instrução Normativa \(IN\) n. 84, de 2020, do Tribunal de Contas da União](#) (Normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal); e
- [Decisão Normativa \(DN\) n. 198, de 2022, do Tribunal de Contas da União](#) (Normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal).

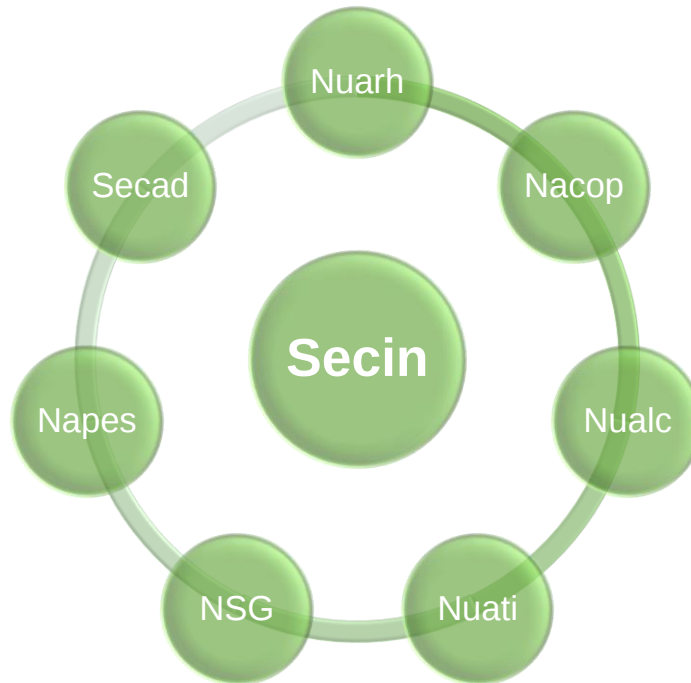
1.1 Estrutura e formas de atuação

A Secretaria de Controle Interno (Secin) é subordinada diretamente à Mesa Diretora e conta com a seguinte estrutura administrativa:





Figura 1 – Organograma da Secin



Fonte: elaboração própria.

- **Núcleo de Auditoria Recursos Humanos (Nuarh)** - avalia ações de gestão de pessoas, tais como pagamentos, concessão de benefícios e vantagens aos parlamentares, servidores ativos, inativos e pensionistas;
- **Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional (Nacop)** - avalia a execução contábil, financeira, orçamentária e operacional, analisa as tomadas de contas especiais, analisa o relatório de prestação de contas dos recursos orçamentários do Pró-Saúde e confere a exatidão dos valores informados nos relatórios de gestão fiscal;
- **Núcleo de Auditoria Licitações, Contratos e Patrimônio (Nualc)** - avalia procedimentos de licitação, execução de contratos, convênios, acordos e demais atos relacionados à gestão patrimonial e de almoxarifados;
- **Núcleo de Auditoria Tecnologia da Informação (Nuati)** - avalia a estrutura e os atos relacionados à governança, gestão, infraestrutura e segurança de tecnologia da informação;
- **Núcleo de Análise de Atos de Pessoal (Napes)** - verifica a correção e a legalidade das admissões e desligamentos de servidores efetivos e, também, das aposentadorias e pensões de servidores e deputados;





- **Núcleo Setorial de Gestão (NSG)** - assessora o titular da Secin a promover a melhoria contínua da gestão interna, orienta a aplicação das metodologias, soluções e padrões corporativos e divulga melhores práticas; e
- **Seção Administrativa (Secad)** - desempenha atividades administrativas de controle de documentos, patrimônio e material e acompanha as demandas funcionais dos servidores.

A unidade de auditoria interna deve adicionar valor e melhorar as operações da Casa para o alcance de seus objetivos. Isso é feito mediante abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle. Sua atuação segue o Ato da Mesa n. 233, de 2018, que instituiu a Política Corporativa de Gestão de Riscos na CD, além de ser guiada por normativos internos, práticas nacionais e internacionais recomendadas e declarações de posicionamento do **The Institute of Internal Auditors** (IPPF - IIA). A atuação da Secin no gerenciamento de riscos da Casa envolve assessorar a implementação do processo de gestão corporativa de riscos, auditar os principais controles e prestar consultorias eventualmente demandadas.

Os resultados das ações de auditoria são formalmente comunicados aos gestores por meio de relatórios técnicos, nos quais são apresentados os objetivos, o escopo do trabalho e suas limitações, a metodologia utilizada e as conclusões da Secin, com as eventuais recomendações pertinentes. O relatório pode incluir a resposta do auditado e a ação corretiva adotada ou a ser tomada (plano de ação) para mitigar os riscos identificados pelos auditores.

A Secin monitora de forma sistemática as recomendações expedidas, avaliando as providências adotadas pela gestão e sua efetividade em mitigar riscos apontados.

É de competência da Secin a realização de ações obrigatórias, isto é, previstas em normativos, bem como eletivas, segundo critérios de avaliação de riscos.

1.2 Ações obrigatórias

- a) **Auditoria nas contas anuais:** avaliação anual dos demonstrativos contábeis da CD e das transações que lhes são subjacentes. As contas objeto de auditoria são selecionadas segundo critérios de materialidade e relevância. O objetivo é expressar opinião sobre a adequação dos demonstrativos contábeis, em todos os aspectos relevantes, em especial quanto à situação patrimonial, financeira e orçamentária, de acordo com a Lei n. 4.320/1964, com a Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e com as demais normas contábeis e orçamentárias aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes, seguindo o modelo de prestação de contas preconizado pela IN/TCU n. 84/2020;
- b) **Certificar Tomada de Contas Especial (TCE):** manifestação expressa sobre a adequação das medidas administrativas adotadas e o cumprimento das normas pertinentes à instauração das TCEs, bem como de seu encaminhamento à





Presidência da Casa, a fim de que sejam remetidas ao TCU. Compete, ainda, à Secin a emissão do certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório e parecer conclusivo do titular da Secretaria;

c) **Certificar Relatório de Gestão Fiscal (RGF):** conferência e ratificação dos valores apresentados e das informações prestadas pela gestão nos relatórios de gestão fiscal. Ao final de cada quadrimestre, a CD emite o RGF, que recebe parecer e assinatura do titular da Secin, como forma de assegurar. Trata-se de um dos instrumentos de transparência da gestão fiscal criados pela LRF;

d) **Emitir parecer sobre a prestação de contas do Programa Pró-Saúde:** emissão de parecer sobre a prestação de contas anual das atividades do Programa de Saúde da CD (Pró-Saúde), que se sujeita, também, à auditoria financeira, administrativa e operacional;

e) **Fiscalizar o cumprimento da Lei n. 8.730/1993:** fiscalização do cumprimento, pelas autoridades, empregados e servidores relacionados no art. 1º da Lei n. 8.730/1993, de remessa da cópia das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, realizada mediante autorização de acesso à Corte de Contas, nos termos na IN/TCU n. 87/2020. Considerando-se que a obrigatoriedade da remessa da autorização de acesso à cópia da DIRPF e de eventuais retificações dá-se anualmente, a fiscalização deve-se realizar com a mesma frequência;

f) **Certificar atos de pessoal:** verificação e encaminhamento de parecer conclusivo, ao TCU, quanto à exatidão, legalidade e suficiência dos atos de aposentadoria e pensão de servidores efetivos e de parlamentares, bem como no acompanhamento de atos de admissão e desligamento de servidores e os julgamentos efetuados pelo Tribunal;

g) **Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas no portal institucional da Câmara dos Deputados:** avaliação da aderência das informações disponibilizadas no portal da Casa ao disposto na IN/TCU n. 84/2020 e na DN/TCU n. 198/2022, que estabeleceram normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis pela Administração Pública Federal.

1.3 Ações eletivas

a) **Realizar auditoria:** execução de procedimentos estruturados segundo enfoque técnico, objetivo, sistemático e disciplinado, a fim de apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos. De maneira geral, as auditorias buscam averiguar se os processos de trabalho, de gestão e de governança das unidades administrativas da Casa encontram-se respaldados pelos normativos que os regem e atendem aos princípios de economicidade, eficiência e efetividade, além de gerar os benefícios esperados, buscando identificar boas práticas e oportunidades de aperfeiçoamento. Nesse tipo





de ação, são realizadas avaliações com o objetivo de auxiliar a gestão estratégica e operacional da CD no alcance dos seus objetivos, contribuindo para a melhoria da governança e do gerenciamento de riscos e de controles internos. Os principais temas avaliados são: aquisições, contratações, gestão patrimonial, gestão contábil e orçamentária, gestão e governança de TIC, gestão de pessoas e inovação;

b) **Prestar serviços de consultoria em avaliação de riscos, processos de governança e controles internos:** consiste em trabalhos de assessoramento, de aconselhamento, de treinamento e outros serviços relacionados, cuja natureza e escopo são pactuados com a alta administração. Têm como finalidade respaldar (apoiar) as operações da organização e agregar valor à gestão, contribuindo para o aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da organização. Devem ser observadas as competências técnicas dos auditores, a admissibilidade do trabalho, a demanda da autoridade competente, as salvaguardas para preservar a independência e a objetividade, as condições acordadas com as partes interessadas e as regras estabelecidas em norma específica expedida pelo titular da Secin. Esses trabalhos, sempre que possível, devem estar previstos no Plano Anual de Controle Interno (Paci) e não se confundem com os de consultoria legislativa e de assessoramento jurídico, que competem a outros órgãos técnicos da Casa;

c) **Realizar levantamento:** obtenção de informações para aprimorar a atuação da Secin, aprofundando conhecimentos sobre a Casa quanto ao funcionamento de suas unidades administrativas e dos respectivos processos de trabalho, no que se refere à governança e à gestão de processos, de riscos, de controles e de informações, além de subsidiar a proposição de ações de auditoria; e

d) **Realizar inspeção:** verificação da procedência de suspeição quanto à existência de indícios de impropriedades ou irregularidades de atos, fatos ou omissões praticadas por servidores no tocante à legalidade, à legitimidade e à economicidade na gestão dos recursos públicos geridos pela Casa. Destina-se a suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou verificar denúncias.

2 Planejamento e execução das ações de 2025

As ações obrigatórias e eletivas são planejadas e organizadas em documento denominado Plano Anual de Controle Interno (Paci), que é submetido previamente à revisão e à aprovação da Mesa Diretora. Após aprovado pela Mesa, o Paci é publicado no boletim administrativo para conhecimento geral da Casa.

A inclusão de um processo de trabalho ou assunto no Paci considera a avaliação de riscos e as solicitações da alta administração. Essa avaliação abrange a análise da materialidade, relevância, criticidade dos processos auditáveis e a limitação de recursos para a execução dos trabalhos. O objetivo é alinhar as atividades da Secin à estratégia e ao





direcionamento da Casa, observando ainda as ações obrigatórias, como as decorrentes da IN/TCU n. 84/2020.

As equipes de auditoria são constituídas por auditores de diversos núcleos, de acordo com o processo, unidade ou programa sob análise.

O Quadro 1 apresenta as atividades obrigatórias planejadas e executadas no ano de 2025.

Quadro 1 – Ações obrigatórias planejadas e executadas

Ação de controle/Atividade	Situação	Início	Término
Auditoria e certificação das contas anuais – Ano base 2024 (dentro das competências de cada núcleo) ²	Concluída	1º/4/2024	28/3/2025
Auditoria e certificação das contas anuais – Ano base 2025 (dentro das competências de cada núcleo) ³	Em andamento	1º/4/2025	31/3/2026
Certificação de atos de pessoal ⁴	Concluída	2/1/2025	30/12/2025
Parecer sobre as prestações de contas do Pró-Saúde relativas aos anos de 2023 e 2024 ⁵	Pendente	-----	-----
Certificação dos relatórios de gestão fiscal	Concluída	2/1/2025	30/12/2025
Certificação de tomada de contas especial (eTCE n. 1655/2024 – Processo n. 1.027.628/2024)	Concluída	26/8/2024	14/2/2025
Certificação de tomada de contas especial (eTCE n. 767/2025 – Processo n. 649.398/2025)	Concluída	26/9/2024	10/7/2025
Certificação de tomada de contas especial (eTCE n. 2245/2024 – Processo n. 1.128.614/2024)	Concluída	22/4/2025	25/9/2025
Fiscalização do cumprimento da Lei n. 8.730/1993	Concluída	2/1/2025	30/12/2025

Fonte: elaboração própria.

O Quadro 2 apresenta o quantitativo das ações obrigatórias realizadas ou em acompanhamento pela Secin em 2025, à exceção da análise de atos de pessoal, que será tratada no item 3.4 deste relatório.

² As contas avaliadas em 2024 estão detalhadas no Relatório de Atividades da Secin do respectivo ano.

³ O detalhamento das contas encontra-se no Apêndice 1.

⁴ A quantidade estimada de atos de pessoal encontra-se detalhada no item 3.4 deste relatório.

⁵ Em 22/12/2025, foi encaminhada à Secin a prestação de contas do Pró-Saúde de 2023, não tendo sido possível sua avaliação no exercício. Encontra-se atrasado o envio, pela gestão, da prestação de contas de 2024.





Quadro 2 – Ações obrigatórias

Ação	Quantidade
Certificação de Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	3
Certificação de Tomada de Contas Especial (TCE)	3
Contas auditadas no processo de Auditoria nas Contas Anuais	32
Total	38

Fonte: elaboração própria.

Em 2025, a Secin deu seguimento à avaliação das contas da gestão com ênfase na auditoria integrada financeira e de conformidade, de acordo com o modelo estabelecido na IN/TCU n. 84/2020, combinada com as DNs/TCU n. 187/2020 e n. 198/2022. Tal modelo de prestação de contas foi descrito para a alta gestão da Casa por esta Secretaria no processo eDoc n. 567.831/2020 - Auditoria nas contas anuais de 2020 da Câmara dos Deputados (CD), e será exposto no item 3 deste relatório.

Foram realizadas ações eletivas na modalidade de levantamento, destinadas a ampliar o conhecimento dos auditores sobre contas materialmente relevantes⁶ avaliadas em 2025 ou que serão avaliadas em 2026, bem como auditorias, destinadas a avaliar riscos relevantes em processos de trabalho. O Quadro 3 apresenta as ações eletivas realizadas em 2025.

Quadro 3 – Ações eletivas

Tipo de Ação	Descrição da conta / Processo de Trabalho	Situação
Levantamento	Depreciação acumulada – bens móveis	Concluída
	Serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem	Concluída
	Contribuição patronal para o RPPS - Intraorçamentário	Concluída
	Contribuições previdenciárias - INSS	Concluída
	Estoques internos	Concluída

⁶ O critério básico para a seleção das contas contábeis para avaliação em cada exercício é a relevância financeira.





Tipo de Ação	Descrição da conta / Processo de Trabalho	Situação
Auditoria	Gerir infraestrutura digital (atividades relativas ao processo Cobit DSS02 – Requisições de serviços e incidentes geridos)	Concluída
	Recebimento e ateste de serviços	Cancelada ⁷
	Gestão patrimonial de bens móveis cedidos pela CD	Concluída
Total	8	

Fonte: elaboração própria.

3 Auditoria nas Contas 2025

A realização da auditoria nas contas foi comunicada à gestão por meio do Memorando n. 10/2025/Secin (Processo n. 610.467/2025), além de estar prevista no Paci 2025 (Processo n. 1.389.747/2024). Os resultados dessa ação comporão o processo de contas anuais dos responsáveis pela CD, com vistas a subsidiar o julgamento das suas contas do exercício de 2025, nos termos do art. 16 da Lei n. 8.443/1992.

3.1 Base normativa

Conforme previsto no art. 74, II, da Constituição Federal de 1988, é obrigação dos Poderes da República a manutenção de sistema de controle interno com a finalidade de “comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado”.

Nesse contexto, o TCU editou a IN n. 84/2020, estabelecendo normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal. A referida IN prescreve os parâmetros para que o sistema de controle interno dos órgãos possa avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União.

Importante destacar ainda a edição da DN/TCU n. 198/2022, que estabeleceu normas complementares para a prestação de contas, dentre as quais: a obrigatoriedade de aderência de forma integral, até o exercício de 2026, às normas e padrões internacionais de

⁷ A ação foi cancelada em virtude de o objeto “recebimento e ateste” (quantitativo e qualitativo) ter sido abordado na auditoria do processo “Gerir infraestrutura digital”.





auditoria (art. 27), com asseguração razoável sobre as demonstrações contábeis; e os níveis de materialidade (art. 22) que deverão ser utilizados para a seleção das contas contábeis a serem auditadas.

Ressalte-se que a referida DN expressamente determinou, em seu art. 29, que, caso o trabalho não seja realizado com asseguração razoável, devem ser mapeadas as lacunas de competências, recursos e procedimentos necessários para atingir esse nível de asseguração, bem como instituído, executado e monitorado plano de supressão gradual dessas lacunas, viabilizando-se, assim, a convergência integral às normas e padrões nacionais e internacionais de auditoria do setor público até 2026.

3.2 Metodologia e resultados

- a) **Procedimentos iniciais:** apresentação dos termos da auditoria. Durante os procedimentos iniciais, são registrados, em papel de trabalho específico, os objetivos e o alcance da auditoria nas contas, bem como as responsabilidades de cada uma das partes (gestão e Secin);
- b) **Planejamento:** estabelecimento da estratégia global para o trabalho e elaboração do plano de auditoria, que determina a natureza e a extensão das atividades. Também durante a etapa de planejamento, é estabelecida a materialidade global e de execução, o que define as contas materialmente relevantes. Todas as contas materialmente relevantes foram auditadas em 2025. Tais contas tiveram seus processos de trabalho mapeados, com a identificação de objetivos, principais riscos e controles. Nessa fase, são executados testes de controle. No Apêndice 1, encontram-se informações sobre as 32 contas contábeis selecionadas para a Auditoria nas Contas de 2025, bem como os núcleos responsáveis pela avaliação e os valores das contas após o fechamento do balanço orçamentário da Casa.
- c) **Execução da auditoria:** etapa durante a qual são realizados os testes substantivos sobre o universo das transações (mediante trilhas de auditoria, detalhadas no Apêndice 2) ou sobre a amostra estatística de cada conta considerada significativa nos ciclos contábeis, e verificada a existência de desvios ou distorções significativas passíveis de correção pela gestão. Após a execução dos testes, a equipe de auditoria avalia as evidências e a existência de possíveis distorções. As distorções e/ou desvios de conformidade significativos foram comunicados à gestão no Processo eDoc n. 1.427.688/2025, de maneira a permitir sua correção antes do final do exercício financeiro em andamento.

Os objetivos dos testes realizados encontram-se sintetizados no Apêndice 3.

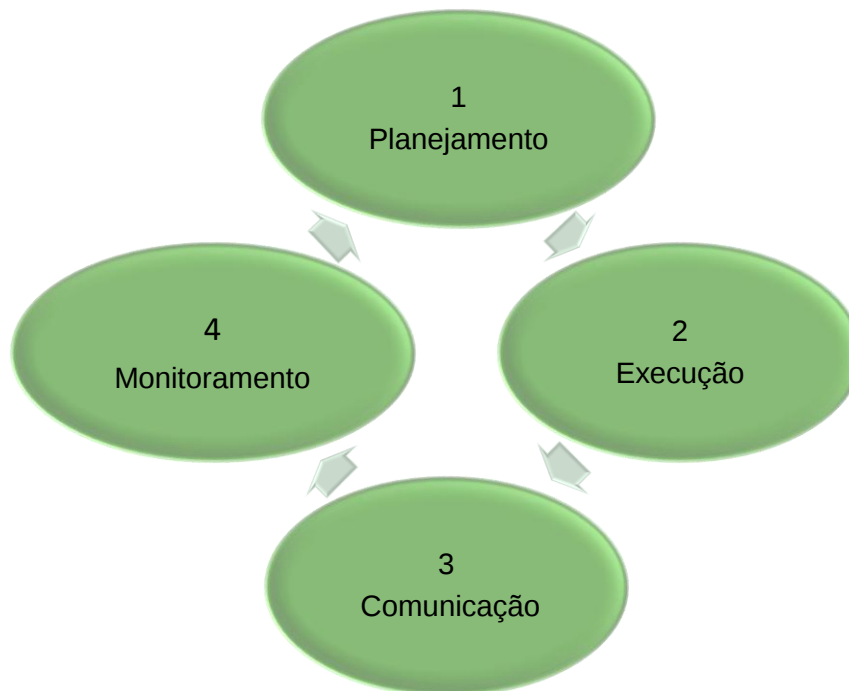
4 Monitoramento das recomendações expedidas





O monitoramento das recomendações é um processo de trabalho inserido no fluxo das ações de auditoria, conforme ilustra a Figura 2, pelo qual os auditores avaliam a adequação, a eficácia e a tempestividade das ações tomadas pela gestão a respeito das situações reportadas, incluindo a efetivação dos planos de ação.

Figura 2 – Fluxo da ação de auditoria



Fonte: elaboração própria.

Ao monitorar o progresso das recomendações, a Secin verifica se as ações informadas pela administração foram ou estão sendo implementadas, se os riscos foram mitigados ou, ainda, se a gestão aceitou o risco ao não adotar ações corretivas. Nos termos do Estatuto de Controle Interno e do Roteiro de Monitoramento, após a avaliação dos auditores, o monitoramento identifica a situação de cada recomendação:

- a) perda do objeto, quando deixarem de existir o objeto da ação de auditoria interna ou os elementos essenciais do achado de auditoria ou inspeção;
- b) atendida, quando se identificar que a gestão adotou ações, mitigando com razoável segurança, os riscos identificados;
- c) em atendimento, quando gestão está adotando ações, permanecendo os riscos identificados;
- d) não iniciada, quando ainda não foram adotadas ações pela gestão, permanecendo os riscos identificados; e
- e) baixada, quando for constatada pela Secin a permanência do risco relevante em nível inaceitável, sendo dada ciência ao gestor, mediante o relatório de





monitoramento, situação na qual é recomendável que o auditor evidencie nos autos do processo a permanência de tais riscos.

As ações de auditoria e respectivas recomendações são encaminhadas à gestão por meio do sistema de processo eletrônico da Casa (eDoc). Quando dos monitoramentos, a Secin solicita a resposta da gestão no processo. Em virtude da implantação de novo modelo de monitoramento, as informações são prestadas pela gestão em tabela própria, de maneira a conferir maior objetividade tanto às informações quanto à análise a ser feita.

Em 2025, foram realizados 14 monitoramentos, englobando 41 recomendações, levando-se em conta o ano de sua expedição, conforme demonstrado no Apêndice 4. Até o final do mês de dezembro de 2025, 14 se encontravam em atendimento, 3 não haviam sido iniciadas, 22 foram consideradas atendidas durante os trabalhos de monitoramento e 4 foram baixadas nesse ano por decurso de prazo. O Quadro 4 demonstra a situação das recomendações monitoradas em 2025, que resultaram de ações de auditoria e inspeção realizadas no período compreendido entre 2020 e 2025.

Quadro 4 – Situação das recomendações monitoradas em 2025

Ano auditoria	Não iniciada	Em atendimento	Atendida	Baixada	Total
2020	0	0	5	0	5
2021	0	1	2	0	3
2022	0	3	5	4	12
2023	0	4	10	0	14
2024	0	2	2	0	4
2025 ⁸	4	0	0	0	4
Total	4	10	24	4	42

Fonte: DataSecin (painel de Situação das Recomendações) – dados extraídos em 2/2/2026.

5 Certificação de atos de pessoal

A atribuição relacionada à certificação de atos de pessoal é exercida em estreita colaboração com a competência do TCU, art. 71, III, da CF/1988, e consiste, principalmente, no exame da exatidão e da legalidade dos atos de admissão de servidores, bem como dos atos de concessão inicial e alterações de aposentadoria e de pensão de servidores efetivos

⁸ As recomendações relativas a 2025 foram expedidas no segundo semestre; dessa forma, seu monitoramento ocorrerá a partir de 2026.





e de parlamentares, confluindo na elaboração de parecer conclusivo a ser encaminhado à Corte de Contas após a aposição de assinatura pelo titular da Secin.

No Quadro 5, comparam-se os quantitativos de atos de pessoal estimados com os efetivamente analisados no exercício de 2025. O total de atos analisados corresponde a 87% do valor estimado no Paci.

Quadro 5 – Quantitativos de atos de pessoal de 2025: estimados x avaliados

Atos de pessoal	Estimados	Avaliados
Admissões	210	168
Aposentadorias parlamentares (iniciais e alterações)	25	5
Aposentadorias de servidores (iniciais e alterações)	260	224
Desligamentos	5	4
Pensão parlamentar (iniciais e alterações)	30	24
Pensões civis (iniciais e alterações)	65	96
Outros atos ⁹	3	0
TOTAL	598	521

Fonte: elaboração própria.

Do total de atos analisados, 62% (324 atos) corresponde a concessões de benefícios e desligamentos de servidores. Os atos de parlamentares respondem por 5% do total (29 atos), e os de admissão de servidores – ocorrida predominantemente no ano de 2024 – correspondem a 32% do total (168 atos).

A maior parte dos atos analisados, 44% do total (229 atos), corresponde às concessões iniciais e alterações de aposentadorias de servidores e de parlamentares. Do total de atos de aposentadoria, 98% são de servidores. Tal fato não constitui surpresa dado que, além de o montante de servidores ser muito maior do que o total de parlamentares, o total de aposentadorias parlamentares tende a ser maior somente no primeiro ano das legislaturas, em virtude da renovação dos membros do parlamento.

Na sequência, as pensões instituídas por servidores e por parlamentares respondem por cerca de 23% do total (120 atos). Dos atos de pensão, 80% foram instituídos por servidores (96 atos) e 20% por parlamentares (24 atos).

Por fim, apenas 0,76% do total de atos corresponde a desligamentos.

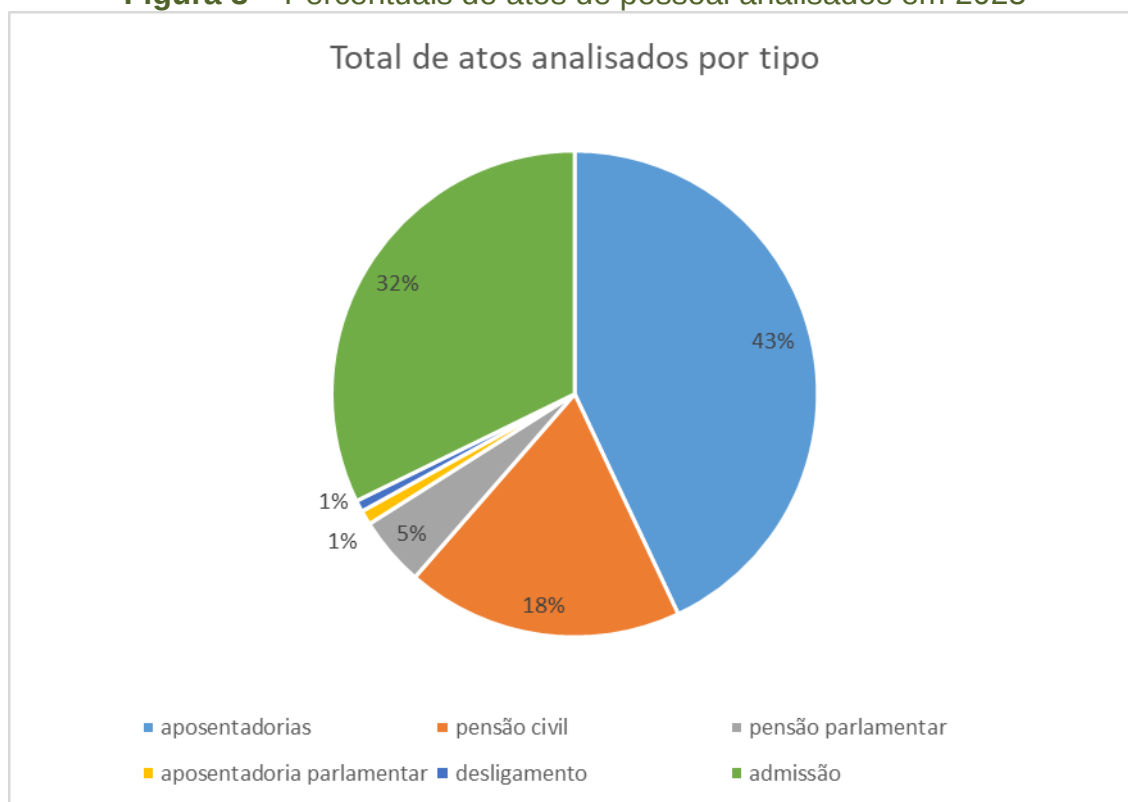
Os quantitativos de atos analisados em 2025, em números percentuais por tipo de ato de pessoal, encontram-se ilustrados na Figura 3.

⁹Reversão, transferência, entre outros.





Figura 3 – Percentuais de atos de pessoal analisados em 2025



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos do Sistema CAP. Acesso em: 23/12/2025.

Durante o exercício de 2025, além da elaboração de relatórios e pareceres individualizados, foram elaborados 87 despachos com as mais diversas providências entre diligências, encaminhamento de processos e solicitações.

Cabe relatar o total de diligências elaboradas pela Secin e atendidas pela gestão. Em 2025, foram atendidas durante o exercício: 15 diligências relativas a aposentadorias e 85 a pensões.

Do total de atos analisados em 2025, 88% foram encaminhados ao TCU com parecer pela legalidade ou pela legalidade com esclarecimentos, conforme ilustra a Figura 4. O percentual restante refere-se a atos prejudicados por perda de objeto, conforme prevê a IN/TCU n. 78/2018. Apenas 5% foram encaminhados pela ilegalidade e 5%, prejudicados por perda de objeto. Houve, ainda, 4 atos avaliados pelo Napes, incluindo desligamentos, reversões, transferências e cancelamentos, que foram encaminhados ao TCU diretamente pelo Departamento de Pessoal (Depes), sem a necessidade de atribuição de parecer pela Secin, conforme disciplina a IN/TCU n. 78/2018.





Figura 4 – Distribuição de pareceres conforme a legalidade



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos do Sistema CAP. Acesso em: 23/12/2025.

6 Projetos e ações de gestão interna

Além das ações planejadas no Paci e daquelas que são incluídas posteriormente, por demanda da gestão, merecem destaque as seguintes ações realizadas em 2025:

6.1 Programa de Gestão

Desde setembro de 2022, a Secin faz o monitoramento semanal de suas atividades. Os chefes de núcleo estabelecem, com seus subordinados, pactos individuais de trabalho para o mês, que são acompanhados semanalmente, a fim de verificar o desenvolvimento dos produtos previstos. No início de cada semana, a Secretária verifica o cumprimento do acordado e recebe o *feedback* dos chefes de núcleo quanto ao desenvolvimento das ações de auditoria e demais atividades.

Em 2025, a Secin realizou 38 reuniões para o acompanhamento da gestão interna (reuniões de gestão). Com base nos processos de trabalho previamente mapeados, a aferição da produtividade e os indicadores de desempenho foram sistematizados, a fim de viabilizar o acompanhamento das atividades pela Secretária e pelos chefes de núcleo. Nas reuniões de gestão, os chefes de núcleo prestam esclarecimentos sobre o trabalho realizado e o cumprimento das metas definidas.

6.2 DataSecin

As atividades em desenvolvimento na Secin são acompanhadas por meio de painéis gerenciais. Reunidos na plataforma DataSecin, esses painéis integram diversas fontes de informação relevantes, permitindo a visualização estruturada de dados estratégicos para a atuação da unidade. O Apêndice 5 apresenta os painéis gerenciais disponibilizados no portal DataSecin, juntamente com seus principais objetivos.





Essa solução, desenvolvida como alternativa ao antigo DataCamara, oferece um ambiente seguro, com controle de acesso adequado e suporte técnico interno, viabilizando uma gestão mais eficiente e transparente das atividades da Secin. Os painéis abrangem tanto aspectos operacionais, como o monitoramento da execução dos planos de auditoria e a distribuição de tarefas, quanto elementos voltados à atividade finalística, como os resultados das trilhas automatizadas aplicadas em processos significativos para a certificação das contas da Câmara dos Deputados.

Mesmo após a conclusão do projeto corporativo Trilhas de controle para a certificação das contas, ocorrida em 2024, os trabalhos relacionados ao desenvolvimento e ao aprimoramento das trilhas vêm sendo continuamente realizados pela Secin. Concebidas como instrumentos de controle automatizado para aplicação recorrente em processos de trabalho relevantes, as trilhas seguem em constante evolução, seja por meio da atualização dos critérios de análise, da ampliação do escopo de atuação ou da incorporação de novos dados e funcionalidades que reflitam mudanças nos processos auditados. As trilhas desenvolvidas e aprimoradas no ano de 2025 são expostas no Apêndice 2.

Adicionalmente, foram feitas manutenções evolutivas nos painéis da Secretaria com o objetivo aprimorar continuamente a gestão interna, a transparência e o alinhamento estratégico das informações, contribuindo para uma tomada de decisão mais eficiente, com destaque para os seguintes *dashboards*:

- a) Reformulação do Painel de Cursos para Competências - a reformulação do painel de cursos foi direcionada para uma nova abordagem baseada em competências, que permite maior alinhamento entre as necessidades institucionais e os planos de desenvolvimento individual, promovendo o aperfeiçoamento profissional direcionado, a valorização dos servidores e o fortalecimento das competências essenciais para o alcance dos objetivos organizacionais;
- b) Atualização do Painel de Declaração de Bens e Renda (DBR) - a atualização do Painel de Declaração de Bens e Renda (DBR) teve como finalidade aprimorar a clareza, a confiabilidade e a acessibilidade das informações, facilitando o acompanhamento das declarações e o cumprimento das obrigações legais;
- c) Melhorias no Painel do Programa de Resultados - as melhorias no painel do Programa de Resultados visam proporcionar uma visualização mais clara e objetiva dos indicadores, metas e desempenho setorial. Assim sendo, o painel permitiu apoiar de forma mais efetiva o acompanhamento dos resultados, a avaliação do cumprimento das metas pactuadas e o alinhamento entre planejamento, execução e monitoramento, fortalecendo a cultura de resultados e a gestão orientada por indicadores.





6.3 Gestão de Competências na Secin

Na atividade de auditoria interna, o risco relevante de maior impacto no alcance dos objetivos da unidade é o de que a conclusão ou a opinião do auditor seja inadequada. O tratamento desse risco na Secin dá-se pela manutenção de uma equipe capacitada e atualizada em conhecimentos e habilidades. Nesse sentido, foi desenvolvido, entre 2024 e 2025, o projeto de Gestão de Competências de Auditoria Interna.

As competências necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos foram mapeadas e identificadas as lacunas de conhecimentos e habilidades de cada um dos núcleos da Secin. Esse insumo foi utilizado para orientar a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Casa no âmbito da Secin, bem como a solicitação e autorização de licenças para capacitação profissional.

O Apêndice 6 apresenta as competências individuais, gerenciais e técnicas que todos os servidores da Secin devem apresentar, em maior ou menor grau de proficiência, de acordo com a lotação e os trabalhos que devem desenvolver.

O nível de proficiência exigido de cada competência foi avaliado em função das necessidades dos núcleos, de acordo com a escala de avaliação disposta no Quadro 6.

Quadro 6 – Escala de avaliação das competências de auditoria interna

Níveis de Proficiência	Descrição
Consciência geral	Habilidade de recordar e interpretar informações relacionadas à competência e reconhecer a sua importância. Nesse nível, o auditor deve compreender a aplicabilidade da competência no escopo dos trabalhos de auditoria interna.
Conhecimento aplicado	Habilidade de generalizar o conhecimento para novas situações e aplicar metodologias e técnicas em problemas concretos. Nesse nível, o auditor deve ser capaz de desenvolver procedimentos de auditoria conexos à competência.
Especialista	Habilidade de combinar e sintetizar informações, de estruturar e construir conhecimento e de realizar julgamentos com base em referências. Nesse nível, o auditor estará apto a produzir e revisar documentos técnicos, formular conclusões e propostas de melhoria, realizar julgamentos complexos e emitir opinião com base em conhecimentos afetos à competência.

Fonte: elaboração própria.

Por meio de autoavaliação, foram identificadas as lacunas de competências a serem desenvolvidas individualmente, levando-se em conta, primordialmente, as necessidades profissionais de cada núcleo da Secin.

Em 2025, foram priorizados afastamentos e contratações para a realização de cursos e eventos que visassem suprir as lacunas de competência identificadas. Nesse ano, os servidores da Secin cumpriram 3.841 horas/aula de capacitação, em média 120





horas/aula por servidor, sendo que 31 dos 33 servidores efetivos, cumpriram a carga horária mínima de 60 horas de capacitação anuais¹⁰.

No que se refere ao perfil profissional e acadêmico, os 33 servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secin possuem nível superior completo, sendo que 19 profissionais possuem mais de uma graduação, 24 servidores concluíram um ou mais cursos de pós-graduação *latu sensu*, 5 possuem mestrado e um possui doutorado, conforme a Figura 5.

Figura 5 – Formação Acadêmica dos Servidores da Secin



Fonte: elaboração própria, a partir de dados do DataSecin (painel de Formação Acadêmica) atualizado em 2/2/2026.

A distribuição da carga horária dos cursos realizados de acordo com as competências requeridas encontra-se no Quadro 7.

Quadro 7 – Distribuição da carga horária dos cursos - 2025

Competência	Carga horária
Admissão e desligamento de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão	160
Amostragem	80
Análise de dados	394

¹⁰ A Ordem de Serviço n. 2/2019 estabelece que os servidores da Secin necessitam cumprir 60 horas anuais de capacitação.





Competência	Carga horária
Aquisições e contratos	120
Comunicação	30
Contabilidade, orçamento e finanças	519
Ética, integridade e <i>compliance</i>	70
Fluência digital	105
Gerenciamento de projetos	175
Governança	38
Liderança e gestão	90
Normas e referenciais de boas práticas	66
Pessoal	186
Planejamento estratégico	288
Prevenção e detecção de fraudes	16
Riscos e controles internos	1229
Técnicas de avaliação	140
Tecnologias da informação	11
Trabalho em equipe	42
Total geral	3841

Fonte: elaboração própria, a partir de dados do DataSecin (Relatório de Cursos e Eventos). Acesso em 2/2/2026.

6.4 Capacitação em COSO Icf

Entre 1º de abril e 21 de maio de 2025, os servidores da Secin foram capacitados em COSO Icf, uma estrutura amplamente reconhecida por auxiliar as organizações a projetar, implementar e avaliar seus sistemas de controle interno, a fim de gerenciar riscos e atingir seus objetivos. O treinamento foi aberto também à participação de servidores da Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge), unidade administrativa encarregada da implantação da gestão de riscos na Casa.

A capacitação em COSO Icf permitiu que os servidores da Secin ampliassem e uniformizassem seus conhecimentos a respeito daquilo que deve ser observado quando da avaliação de determinado objeto de auditoria, principalmente naquilo que deve ser buscado quando da avaliação dos objetivos que unidades administrativas, processos, projetos ou programas devem buscar.

6.5 Secin às Sextas e Conexão Direta

No intuito de promover a disseminação de conhecimentos, a Secin promove eventos voltados ao compartilhamento de informações e boas práticas entre o seu corpo técnico. Tais encontros são denominados “Secin às Sextas” e buscam atualizar os servidores da Secin em temas necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.





Em 2025, a equipe da Secin utilizou os encontros de Secin às Sextas e Conexão Direta prioritariamente para a revisão de seu planejamento estratégico setorial – atividade considerada essencial para alinhar as ações a serem realizadas com as novas diretrizes do planejamento estratégico corporativo.

Em 2025, foram realizados 9 encontros com toda a equipe, entre Secin às Sextas e Conexões Diretas gerais, que trataram dos seguintes temas:

- Amostragem;
- Planejamento do ano; e
- Planejamento estratégico setorial.

A participação dos servidores nas atividades gerais é monitorada a partir do índice de integração da equipe, computado a partir da contabilização da participação dos servidores nas atividades gerais. Em 2025, as atividades Secin às Sextas e Conexões Diretas gerais obtiveram o índice de 92% de participação.

6.6 Grupo de Trabalho para a Padronização dos Papéis de Trabalho da Auditoria nas Contas

O Grupo de Trabalho para a Padronização dos Papéis de Trabalho da Auditoria nas contas (GT de Padronização dos PTs da AC) surgiu não apenas em virtude da necessidade identificada de padronizar os PTs da AC, mas também de uniformizar o entendimento das equipes acerca dos requisitos de qualidade requeridos pelas normas e referenciais de boas práticas de auditoria financeira para o preenchimento de tais documentos.

Em 2025, o GT realizou 23 reuniões, e revisou e padronizou 12 papéis de trabalho da AC:

- Sumário executivo – relatório longo;
- Relatório longo;
- P300.1 – Estratégia Geral de Auditoria;
- P315 EOA – Entendimento do Objeto Nível Geral;
- P315.1W – Entendimento do Objeto Nível Específico (Word);
- P315.1E – Identificação de riscos inerentes significativos (Excel);
- P315.2 – Avaliação de atividade de controle interno da gestão;
- P315.3 – Matriz de análise de risco;
- PP330.1 – Avaliação e resposta a riscos no nível das demonstrações financeiras;
- P330.2 – Programa de auditoria;
- P450.1 – Avaliação das distorções; e
- P450.2 – Avaliação dos desvios.

Em 1º de setembro de 2025, o GT concluiu suas atividades, e a equipe foi alocada na elaboração do Manual de Auditoria.





6.7 Projeto para elaboração do Manual de Auditoria

O projeto setorial com o objetivo de atualizar e padronizar conceitos, metodologias e processos que envolvem o desenvolvimento das auditorias foi retomado em 15 de setembro de 2025, logo após a finalização do GT dos PTs da AC.

Em virtude dos conhecimentos obtidos com a auditoria nas contas e com o GT de Padronização dos PTs da AC, a equipe optou por rever o manual desde o início, o que tem possibilitado a realização de importantes discussões sobre a metodologia a ser utilizada em auditorias eletivas.

Em 2025, foram revistos os seguintes tópicos do manual:

- Introdução;
- Conceitos relevantes;
- Auditoria;
- Partes interessadas;
- Objeto de auditoria;
- Orientações;
- Documentação de auditoria (papéis de trabalho);
- Transparência e proteção de dados pessoais;
- Uso de inteligência artificial (IA) em trabalhos de auditoria;
- Etapas da auditoria; e
- Etapa de planejamento.

6.8 Publicação de portaria sobre o uso de inteligência artificial (IA) nas ações de controle

Como resultado das discussões para a elaboração do Manual de Auditoria, foi constatada a necessidade de edição de norma para balizar a utilização de IA nas ações de controle.

Nesse sentido, foi publicada a Portaria Secin n. 1, de 17 de novembro de 2025, que estabelece diretrizes para assegurar que o uso da IA nas ações de controle esteja alinhado às normas profissionais, à ética e à legislação aplicável.

6.9 Participação em seminário internacional

Um trabalho técnico da Secin foi selecionado para apresentação no Seminário Internacional “O Futuro da Auditoria Pública: Dados, Inovação e Cidadania”, organizado pelo Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do TCU, e realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025. O trabalho, intitulado “Trilhas de Auditoria para Certificação de Contas: uma Abordagem Segura e Eficiente”, de autoria de servidores da Secin, foi aprovado para publicação no formato pôster, no eixo temático “Competências e Habilidades do Auditor do Futuro”.





O estudo apresenta a experiência da CD na utilização de trilhas de auditoria como instrumento estruturante da certificação de contas, em resposta às novas exigências normativas do TCU. A abordagem proposta combina trilhas automatizadas e técnicas de amostragem, com o objetivo de ampliar a eficiência, a rastreabilidade e a qualidade das evidências produzidas, contribuindo para a convergência às normas internacionais de auditoria e para o fortalecimento dos controles internos.

A seleção do trabalho para evento internacional especializado evidencia o alinhamento da atuação da Secin às discussões contemporâneas sobre inovação, uso de dados e desenvolvimento de capacidades técnicas na auditoria pública, além de reforçar o papel da Secretaria como referência na construção e disseminação de boas práticas no âmbito do controle interno do setor público.

6.10 Planejamento estratégico da Secin

Em 2025, a Secin procedeu à revisão de seu planejamento estratégico. Para a obtenção dos insumos necessários, foram realizadas as seguintes etapas:

- Projeto setorial IA-CM;
- Pesquisa de percepção sobre a Secin;
- Revisão da missão, visão e valores;
- Revisão da matriz SWOT;
- Estabelecimento dos desafios e prioridades para o próximo biênio; e
- Definição do plano de gestão para atingimento das prioridades elencadas.

6.10.1 Projeto setorial IA-CM

A reaplicação da autoavaliação IA-CM foi desenvolvida por meio de projeto setorial, a fim de garantir a equipe e o atingimento dos objetivos pretendidos.

O IA-CM é um Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público, composto de 5 níveis de maturidade, que são divididos em 41 *Key Process Areas* – KPAs (macroprocessos-chaves). Trata-se de ferramenta estratégica que propõe uma estrutura para autoavaliação e avaliações externas, além de consistir em roteiro para melhoria e desenvolvimento ordenados.

Cada KPA é subdividido em atividades essenciais, que devem ser integralmente implementadas para que o KPA seja considerado atendido. As atividades podem ser consideradas institucionalizadas, quando a prática está bem estabelecida; não existentes, quando há a ausência de prática; ou não institucionalizadas, quando a prática é informal.

Os níveis de maturidade são os seguintes:

- Nível 1 – Inicial: práticas não sustentáveis, que dependem de esforços individuais;



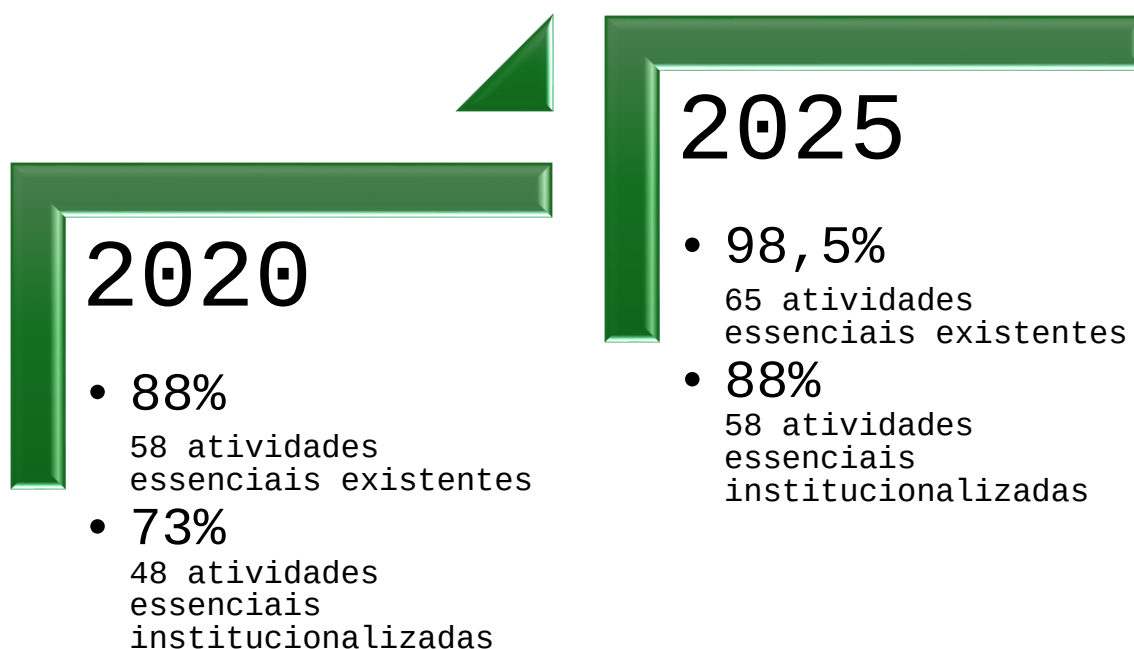


- **Nível 2 – Infraestrutura:** práticas e procedimentos de auditoria sustentáveis e repetíveis;
- **Nível 3 – Integrado:** aplicação uniforme das práticas de gestão e de auditoria pela unidade de auditoria interna;
- **Nível 4 – Gerenciado:** unidade de auditoria interna integra as informações disponíveis na organização para aperfeiçoamento de governança e do gerenciamento de riscos; e
- **Nível 5 – Otimizado:** aprendizado contínuo de auditoria interna, que recebe *inputs* contínuos da própria organização e de terceiros.

Por meio de autoavaliações periódicas acerca do grau de adesão aos KPAs, a Secin tem obtido insumos para o aperfeiçoamento de sua atuação.

Em 2020, foi realizada a primeira autoavaliação, na qual se constatou que a Secin estava aderente a 73% dos KPAs do “Nível 2 – Infraestrutura”. Em 2025, nova autoavaliação foi realizada, e verificou-se que houve ganho de maturidade em 7 atividades essenciais, que passaram a ser consideradas existentes, bem como em 10 atividades essenciais, que passaram a ser institucionalizadas, totalizando 88% dos KPAs do referido Nível 2, conforme apresentado na Figura 6.

Figura 6 – Evolução da maturidade no nível 2 – Infraestrutura do IA-CM



Fonte: elaboração própria.





6.10.2 Pesquisa de percepção sobre a Secin

A pesquisa de percepção sobre a Secin foi elaborada a partir de pesquisa para avaliação do posicionamento institucional e resultados obtidos pela Controladoria-Geral da União (CGU) como unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal.

As questões buscaram aferir o grau de concordância dos gestores sobre o quanto a Secin contribui para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão, se aborda temas relevantes para a gestão e se as conclusões obtidas em seus trabalhos são úteis para a tomada de decisão por parte da gestão, dentre outras questões.

A pesquisa, realizada entre os dias 26 de agosto e 5 de setembro, foi disponibilizada por meio de formulário eletrônico aos gestores das unidades administrativas auditadas. As questões enviadas e os resultados obtidos podem ser consultados no Apêndice 7.

6.10.3 Revisão da missão, visão e valores

Em 1º de outubro de 2025, os servidores da Secin iniciaram as discussões para revisão das declarações da missão, visão e valores da Secretaria.

Ao longo de três reuniões, os servidores se dedicaram à discussão do que havia amadurecido em termos de entendimento quanto à razão de ser do órgão, bem como em relação aos anseios para o futuro.

Como resultado desse trabalho, tivemos a seguinte atualização dos componentes Missão, Visão e Valores da Secin:

Quadro 8 – Missão, Visão e Valores da Secin

Missão
Fortalecer a integridade institucional e colaborar para o aperfeiçoamento dos processos de governança e de gestão de riscos e controles da Câmara dos Deputados, por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria.
Visão
Ser órgão de excelência em auditoria interna, parceiro estratégico no aprimoramento da governança e da gestão da Câmara dos Deputados.
Valores
Cooperação, Desenvolvimento contínuo, Eficiência, Ética, Imparcialidade, Inovação e Objetividade.

Fonte: elaboração própria.





6.10.4 Revisão da matriz SWOT

Para a análise dos ambientes interno e externo à Secin, foi utilizada a elaboração da matriz SWOT. Trata-se de uma ferramenta de gestão que analisa os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças de uma organização. A sigla vem do inglês *Strengths*, *Weaknesses*, *Opportunities* e *Threats* – Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.

A última matriz SWOT da Secin datava de dezembro de 2016. Nesse sentido, a iniciativa de sua revisão teve como principais objetivos:

- identificar os desafios da Secin para potencializar forças e oportunidades, superando fraquezas e ameaças;
- priorizar os desafios a serem trabalhados no horizonte estratégico de 2025 a 2032;
- definir a estratégia da Secin e os planos de gestão para enfrentar os desafios;
- e
- alinhar as ações da Secin ao planejamento estratégico corporativo.

A intenção da equipe é que o resultado da revisão guie as ações a serem desenvolvidas nos próximos anos, podendo a matriz ser revisitada quando necessário.

6.10.5 Desafios e prioridades

A partir dos novos componentes de Missão, Visão e Valores, assim como da revisão da matriz SWOT, os integrantes do Comitê Setorial de Gestão (CSG) da Secin – Secretária de Controle Interno e chefes de núcleo – definiram como desafio ampliar a capacidade técnica elevada em auditoria, potencializada pela adesão às normas internacionais e por processos estabelecidos e normatizados.

Como desdobramentos desse desafio, espera-se a manutenção da equipe de auditoria capacitada e com práticas aderentes às normas internacionais, a manutenção e ampliação de processos de trabalho com mapeamentos atualizados e a normatização dos processos de trabalho.

Para concretizar tal desafio, o CSG definiu como ação prioritária a obtenção do nível 2 do IA-CM.

6.10.6 Plano de gestão

O plano de gestão é um documento que desdobra as ações a serem desenvolvidas pela unidade para lidar com as prioridades elencadas.

Em reunião com todos os servidores, a Secin definiu as ações a serem realizadas para cumprimento das atividades essenciais do IA-CM que ainda não constavam como integralmente institucionalizadas.

Dentre as ações elencadas, destacam-se:





- Alterações no manual de auditoria, que se encontra em elaboração, para contemplar procedimentos padronizados de aceitação de critérios de auditoria por parte dos gestores e inclusão de questionário de avaliação de controles internos;
- Estruturação de processo de recrutamento e seleção de auditores, com definição do perfil da vaga; e
- Elaboração de banco de evidências.

Para cada ação, foram definidos responsáveis e prazo para apresentação de propostas.

6.11 Atuação no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon)

O Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon) reúne dirigentes de 75 unidades de auditoria interna, integrantes dos poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e órgãos essenciais à Justiça.

O Dicon tem por objetivo promover a integração entre os órgãos de controle interno, mediante padronização, racionalização e atualização de normas e procedimentos, exame de soluções para matérias controversas e outras medidas inerentes ao desempenho das funções atinentes às unidades de auditoria interna.

Em 2025, o Dicon realizou 4 reuniões plenárias com os titulares das unidades de auditoria interna. Além disso, como resultado de pesquisa sobre assuntos do interesse de seus membros, criou 5 comissões técnicas, das quais a Secin participou, que discutiram os seguintes temas:

- Capacitação, certificação e desenvolvimento de competências;
- Auditoria de Pessoal;
- Auditorias assistidas por ferramentas de TIC;
- Promoção da certificação do IA-CM; e
- Auditoria anual de contas do TCU.

Como resultado das discussões nas comissões técnicas, são esperadas alterações significativas na auditoria nas contas e na análise de atos de pessoal.

7 Principais desafios para 2026

A Secin considera como principais desafios para 2026 o seguinte:

- Conclusão do projeto setorial para elaboração do Manual de Auditoria;
- Revisão do Estatuto de Controle Interno e Código de Ética da Secin;





- Capacitação dos auditores em uso de IA generativa aplicado a ações de auditoria; e
- Obtenção do nível 2 do IA-CM a partir de avaliação externa.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Cidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



Apêndice 1 – Contas materialmente relevantes avaliadas em 2025

Código	Nome da conta	Unidade Responsável	Valor (R\$)
1.1.1.1.1.02.06	CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	Nacop ¹¹	1.367.137.433,89
1.1.1.1.2.20.01	Limite de saque com vinculação de Pagamento - OFSS		2.865.783.232,01
2.3.7.1.1.02.01	Superávits ou déficits de exercícios anteriores		3.825.224.799,72
2.3.7.1.2.02.00	Superávits ou déficits de exercícios anteriores (valor criado pela STN)		126.993.079,43
4.4.5.2.1.01.00	Remuneração de aplicações financeiras		103.913.911,93
4.5.1.1.2.01.00	Cota recebida		7.988.495.028,34
3.3.2.3.1.01.00	Serviços técnicos profissionais	Nualc	367.139.104,01
1.2.3.2.1.01.01	Imóveis residenciais / comerciais		863.485.726,70
1.2.3.2.1.01.02	Edifícios		757.697.698,08
1.2.3.2.1.01.22	Estacionamentos e garagens ¹²		98.295.000,00
3.3.2.3.1.02.00	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		336.359.973,14
1.2.3.8.1.01.00	Depreciação acumulada – bens móveis		136.832.605,55
3.9.9.6.1.01.00	Indenizações		222.494.100,34
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Nuati ¹³ ; Nualc	135.031.504,39

¹¹ O Nacop é responsável pelo acompanhamento de todas as contas contábeis.

¹² O saldo da conta “Terrenos e Glebas” foi transferido para a conta “Estacionamentos e garagens” no âmbito da Auditoria de Contas 2024.

¹³ O Nuati é responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento de trilhas de auditoria para diversas contas contábeis.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno
Relatório de Atividades 2025



Código	Nome da conta	Unidade Responsável	Valor (R\$)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios	Nuarh	696.582.048,48
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios		232.204.486,20
3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e salários - RPPS		408.964.279,85
3.1.1.1.1.04.00	Gratificações - RPPS		929.087.548,94
3.1.1.1.1.06.00	13º salário - RPPS		119.024.051,63
3.1.1.1.1.05.00	Férias - RPPS		179.079.169,72
3.1.1.2.1.01.00	Vencimentos e salários - RGPS		225.604.813,90
3.1.1.2.1.04.00	Gratificações - RGPS		913.669.421,74
3.1.1.2.1.06.00	13º salário - RGPS		95.882.436,68
3.1.1.2.1.05.00	Férias - RGPS		83.417.823,86
3.1.3.2.1.01.00	Auxílio alimentação		225.050.327,95
3.2.1.1.1.01.00	Proventos - pessoal civil		1.604.938.939,71
3.2.1.1.1.05.00	13º salário - pessoal civil 16/91		127.966.573,09
3.2.2.1.1.01.00	Pensões civis		442.059.508,30
2.1.1.1.1.01.03	Férias a pagar		351.895.446,72
1.1.3.1.1.01.02	Adiantamento de férias ¹⁴		Conta selecionada pela natureza

¹⁴ Cumpre informar que a conta “Adiantamento de Férias” foi selecionada para avaliação por sua natureza, tendo o seu saldo zerado ao final do exercício.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno
Relatório de Atividades 2025



Código	Nome da conta	Unidade Responsável	Valor (R\$)
3.1.2.1.2.01.00	Contribuição patronal para o RPPS		226.344.937,68
3.1.2.2.2.01.00	Contribuições previdenciárias - INSS		289.810.056,78

Fonte elaboração própria a partir de dados extraídos do Siafi em 28/1/2026.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Cidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



Apêndice 2 – Trilhas aperfeiçoadas ou desenvolvidas em 2025

Trilha	Conta Contábil
Trilha para cruzamento de informações entre a conta contábil (VPD) e a natureza de despesa detalhada (NDD)	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Gratificações RGPS/RPPS Vencimentos e salários RGPS/RPPS Pensão civil Proventos Auxílio alimentação RGPS/RPPS
Trilha do SIPAG	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Gratificações RGPS/RPPS Vencimentos e salários RGPS/RPPS Pensão civil Proventos Auxílio alimentação RGPS/RPPS 13º Salário - RGPS 13º Salário - RPPS Férias RGPS/RPPS
Trilha de recálculo da rubrica 363 (Auxílio Alimentação)	Auxílio Alimentação RGPS/RPPS
Trilha de publicações de provimentos e vacâncias de comissionados no DOU	13º Salário - RGPS Gratificações RGPS
Trilha de recálculo das rubricas 351,361 (Abono de Férias)	Férias RGPS/ RPPS Férias a pagar
Recálculo de duodécimo de terço de férias	Férias RGPS/ RPPS Férias a pagar
Recálculo de duodécimo de remuneração	Férias RGPS/ RPPS Férias a pagar



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Cidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno
Relatório de Atividades 2025



Trilha	Conta Contábil
Recálculo BRPF	Férias RGPS/ RPPS Férias a pagar
Recálculo dos valores recolhidos ao RPPS e ao RGPS	Contribuições Patronais RPPS e RGPS
Recálculo da rubrica 417 (Redução Artigo 37 CFB)	Gratificações RPPS
Recálculo da rubrica 86 (Função Comissionada)	Gratificações RPPS
Trilha de cruzamento entre o SPIUNET e o SIAFI	Imóveis Edifícios

Fonte: elaboração própria.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Cidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



Apêndice 3 – Objetivos dos testes realizados na Auditoria nas Contas 2025

Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
CTU – Recursos da Conta Única Aplicados Limite de saque com vinculação de pagamento – OFSS Remuneração de aplicações financeiras	Não se aplica.	1. Verificar por meio de amostragem se os valores apropriados pela contabilidade possuem suporte documental.
Superávits ou déficits de exercícios anteriores	Não se aplica.	1. Verificar se o resultado do exercício foi apurado conforme o previsto na macrofunção Siafi; 2. Verificar se o resultado do exercício foi transferido para superávit/déficit conforme o previsto na macrofunção Siafi.
Superávits ou déficits de exercícios anteriores (valor criado pela STN)	Não se aplica.	1. O escopo da auditoria não inclui o saldo da conta 2.3.7.1.2.02.00 – Superávits ou Déficits de exercícios anteriores (valor STN), pois esse valor decorre de ajuste feito pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 2015, no cálculo do recurso deferido. Esse valor vai permanecer inalterado até que a própria STN decida o que deve ser feito.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Sidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
Cota recebida	Não se aplica.	1. O escopo da auditoria não inclui a conta contábil 4.5.1.1.2.01.00 - Cota Recebida, pois os exames para verificar se as receitas de transferências do Orçamento Geral da União (OGU) à Câmara dos Deputados, apresentadas na Demonstração das Variações Patrimoniais em 31/12/2025, estão livres de distorções relevantes são atribuições do TCU (atr. 16 da DN TCU 198 de 2022). Essas receitas, excetuadas eventuais receitas próprias, são arrecadadas pelo Ministério da Fazenda.
Férias RPPS Férias RGPS Férias a pagar Adiantamento de Férias	1. Verificar, no que tange às afirmações de legalidade, exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo - RJU (efetivos), cargos de natureza especial e secretários parlamentares e os valores das rubricas de abono constitucional de férias lançados na folha de pagamento; 2. Verificar se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD; e 3. Comparar os valores encaminhados ao Defin para apropriação contábil com os valores calculados com as fórmulas da	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.





Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
	macrofunção Siafi 021142 - Folha de pagamento.	
Grupo bem imóveis (imóveis residenciais e comerciais / Edifícios / Estacionamentos e Garagens / Salas)	1. Verificar a composição dos saldos a partir do saldo inicial e movimento nas contas contábeis respectivas constantes do Balanço Patrimonial e evidenciados nas notas explicativas; 2. Verificar: a) para uma amostra dos imóveis excluídos ou incluídos e lançados pelo Demap no SpiuNet no exercício corrente, se há consistência dos saldos e dos lançamento no SpiuNet após alterações cadastrais, alterações de tipo de utilização, alterações de valores lançadas; b) se houve supervisão pelo chefe da Copat/Demap. Confirmar se o controle foi devidamente registrado (processo e-Doc); c) à luz das macrofunções 020314 - conformidade de registros de gestão e 020315 - conformidade contábil, no Siafi operacional, as transações realizadas pelo Nucon que evidenciam a conformidade dos registros (impconfreg, atuconfreg, conrestreg, entre outras); d) se os valores de avaliação foram lançados corretamente no Spiunet e	Verificar se os valores dos imóveis sob a gestão da Câmara dos Deputados, que estão contabilizados nas contas do grupo, estão de acordo com a realidade patrimonial e foram registrados no Spiunet e no Siafi.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Sidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
	correspondem corretamente ao valor contabilizado no Siafi; e e) se houve supervisão sobre os lançamentos dos novos valores dos imóveis, que foram resultantes da reavaliação iniciada no exercício de 2024 e finalizada em 2025. 3. Entrevistar o chefe do núcleo para confirmar as informações coletadas e obter mais evidências dos trabalhos realizados. 4. Confirmar com a Coordenação de Habitação se a classificação contábil reflete a utilização real do imóvel (por exemplo, se um imóvel classificado como "residencial" é efetivamente utilizado para fins residenciais, ou se um terreno é utilizado conforme a categoria especificada).	
Grupo Serviços (Serviços técnicos profissionais Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional)	Verificar as afirmações de legalidade, elegibilidade, exatidão e classificação com os seguintes testes: a) Verificar se há supervisão do ateste realizada por chefe setorial do fiscal do contrato e/ou da chefia da Secle para confirmar a existência do ateste;	Verificar se houve correta liquidação contábil da despesa.





Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
	b) Verificar, no eDoc, se há registro de ateste; e c) Verificar se o servidor que atestou no eDoc é o fiscal designado	
Depreciação acumulada	Não se aplica.	Verificar a aplicação do regime de competência e aderência à macrofunção Siafi n. 02.03.30.
Indenizações	Não se aplica.	1. Identificar reembolsos efetuados mais de uma vez para a mesma despesa. 2. Detectar reembolsos com notas fiscais inválidas ou adulteradas.
Grupo Bens Móveis (Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC)	Avaliar as afirmações de legalidade, elegibilidade, exatidão e classificação com os seguintes testes: a) Verificar, para uma amostra de bens móveis excluídos ou incluídos e lançados pelo Demap no Sigmas no exercício corrente, se houve verificação da consistência entre os valores lançados pelo Demap/Copat no Sigmas e o valor apropriado no Siafi. Confirmar se o controle foi devidamente registrado (processo e-Doc); b) Verificar se os valores dos bens no Sigmas estão de acordo com o declarado nos demonstrativos contábeis; c) Verificar se há compatibilidade entre a informação de existência de um bem	Verificar por meio de amostragem se os valores apropriados pela contabilidade possuem suporte documental.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno
Relatório de Atividades 2025



Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
	móvel, conforme registro no Sigmas, e sua existência física. O foco desse teste será os bens que estão cedidos a outros órgãos públicos, em especial Assembleias Legislativas; e d) Verificar se os prazos normativos para reavaliação estão sendo cumpridos.	
Aposentadorias/Pensões/Outros benefícios	Não aplica	Os valores lançados nessas contas representam provisões matemáticas previdenciárias informadas pela STN, a partir de valores elaborados pelo Ministério da Previdência, em cumprimento a Acórdãos do TCU. Foi elaborado o entendimento do objeto (PT 315.1) e não houve a realização de testes, devido ao julgamento profissional de que não há riscos relevantes a serem considerados na presente auditoria para o referido grupo de contas.





Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
Auxílio alimentação	1. Verificar, no que tange às afirmações de legalidade, exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo - RJU (efetivos), de cargo de natureza especial e de secretários parlamentares e os valores lançados na folha de pagamento para a rubrica de auxílio alimentação; 2. Verificar se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD; 3. Verificar a correspondência dos valores apropriados pela contabilidade (Siafi) com os valores registrados nas fichas financeiras (Sigesp-CD); e 4. Verificar se houve percepção de auxílio alimentação em duplicidade por servidores efetivos e comissionados da Câmara dos Deputados.	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.





Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
Vencimentos e salários RPPS	1. Verificar, no que tange às afirmações de legalidade, exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo - RJU (efetivos) e de parlamentares vinculados a regimes próprios de previdência (aqui entendidos todos os regimes distintos do regime geral de previdência – RGPS/INSS) e os valores das rubricas Vencimento e Subsídio Mensal lançados na folha de pagamento; 2. Verificar se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD; e 3. Verificar a correspondência dos valores apropriados pela contabilidade (Siafi) com os valores registrados nas fichas financeiras (Sigesp-CD).	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.





Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
Gratificações RPPS Gratificações RGPS	1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo – RJU, de secretário parlamentar e de cargo de natureza especial e os valores das rubricas Gratificação de Representação, Anuênio VPNI, Adicional de Especialização, Representação Mensal - Art. 8º Lei 12.777/2012, Opção - Art. 8º § 2º da Lei 12.777/2012, Gratificação de Representação de Gabinete, Gratificação de Atividade Legislativa, Gratificação de Atividade Legislativa - GAL VPNI, Vencimento, Gratificação de Representação de Gabinete (GRG), Representação Mensal - Art. 8º Lei 12.777/2012 e Opção - Art. 8º § 2º da Lei 12.777/2012 lançados na folha de pagamento; 2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD; e 3. Verificar a correspondência dos valores apropriados pela contabilidade (Siafi) com os valores registrados nas fichas financeiras (Sigesp-CD).	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.





Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
Contribuição patronal para o RPPS Contribuições previdenciárias - INSS	1. Verificar a exatidão dos valores recolhidos ao RPPS e ao RGPS, a título de contribuição patronal, durante o exercício de 2025; e 2. Verificar se o recolhimento da contribuição patronal foi realizado no prazo legal em todos os meses de 2025.	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.
13º salário – RPPS 13º salário – RGPS 13º salário – pessoal civil 16/91	1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro dos grupos funcionais de Quadro Efetivo – RJU (ativos e inativos), secretário parlamentar e de cargo de natureza especial e os valores da rubrica Gratificação natalina (13º salário) lançados na folha de pagamento; e 2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD.	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.
Vencimentos e salários RGPS	1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro do grupo funcional de parlamentares vinculados ao regime geral de previdência (RGPS/INSS) e os valores	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.





Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
	da rubrica Subsídio Mensal lançados na folha de pagamento; 2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD; e 3. Verificar a correspondência dos valores apropriados pela contabilidade (Siafi) com os valores registrados nas fichas financeiras (Sigesp-CD).	
Proventos – pessoal civil Pensões civis	1. Verificar, no que tange às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, os dados de cadastro do grupo funcional de Quadro Efetivo - RJU (inativos), de beneficiários e pensionistas e os valores das rubricas de pagamento desses grupos lançados na folha de pagamento; 2. Verificar, quanto às afirmações de exatidão, ocorrência e integralidade, se o arquivo de retorno disponibilizado pelo Banco do Brasil contém favorecido diverso do recebedor elegível para percepção da remuneração/benefício ou valor divergente do previsto no Sigesp-CD; e 3. Verificar a correspondência dos valores apropriados pela contabilidade (Siafi) com	Verificar se os valores apropriados pela contabilidade são os mesmos valores dos relatórios do Sigesp apresentados pelo Departamento de Pessoal nos processos de Folha de pagamento.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno
Relatório de Atividades 2025



Conta Contábil	Objetivos dos Testes de Conformidade	Objetivos dos Testes Contábeis
	os valores registrados nas fichas financeiras (Sigesp-CD).	

Fonte: elaboração própria.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Sidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS

Apêndice 4 – Monitoramentos realizados

Núcleo	Ação	Sequência do Monitoramento
Secin (conjunta)	Rel. Aud. Conjunta n. 2/2020 – Averbação de mandato parlamentar	7º e 8º
	Rel. Inspeção Conjunta 2/2022 – Indenização de férias	5º e 6º
	Rel. Aud Conjunta n. 2/2022/ - Auditoria das Redes Legislativas de Rádio e TV Digital	4º e 5º
	Rel. Aud. Conjunta n. 1/2024 – Publicação de informações obrigatórias no portal da Casa	2º e 3º
Nualc	Rel de Inspeção n. 1/2022 – Execução de obras de engenharia eletivas	3º
Nuarh	Rel. de Inspeção n. 1/2022 – Contribuição previdenciária (cota patronal) de cedidos	4º e 5º
	Rel. Aud. n. 1/2023/Nuarh - GECC	3º
Nuati	Rel. Aud. n. 1/2021/Nuati - Avaliar o processo "Desenvolver e implementar níveis e estratégias de proteção de dados, segurança e privacidade"	6º e 7º
Total		14

Fonte: elaboração própria.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Cidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



Apêndice 5 – Principais painéis gerenciais e seus objetivos

Painel Gerencial	Objetivo
Auditoria nas Contas	Realizar a gestão das principais atividades operacionais ligadas à auditoria nas contas.
E-Pessoal	Realizar a gestão e o controle dos atos administrativos de pessoal, com ênfase no cumprimento dos prazos legais.
Ações de Controle da Secin - Visão Geral das Recomendações	Realizar a gestão e o controle de todas as recomendações da Secin.
Ações de Controle da Secin - Relatório de Pendências	Realizar a gestão e o controle das recomendações pendentes da Secin.
Gestão Interna da Secin - Acompanhamento Gerencial do Paci	Realizar o acompanhamento do Paci.
Gestão Interna da Secin - Controle de Atos de Pessoal - Geral	Controlar os atos administrativos de pessoal, com ênfase na gestão interna
Programa de Gestão	Acompanhar os resultados alcançados por meio das atividades planejadas e executadas pelos servidores da Secin.
Perfil dos Profissionais da Secin - Formação Acadêmica	Gerenciar o perfil acadêmico dos servidores da Secin.
Perfil dos Profissionais da Secin - Cursos e Eventos da Secin	Gerenciar e controlar as capacitações realizadas por servidores da Secin.

Fonte: elaboração própria.



Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Sidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS



Apêndice 6 – Competências exigidas

Categoria	Competência	Descrição
Individual	Adaptabilidade	Ajustar-se a novas condições e ambientes de trabalho. Envolve flexibilidade para lidar com mudanças, aprendizagem contínua e capacidade de adaptação a novos desafios e tecnologias.
Individual	Comunicação	Escutar, indagar e expressar conceitos e ideias de forma clara e eficaz, buscando entender e considerar o ponto de vista do interlocutor. Nas comunicações por escrito, utilizar técnicas de redação adequadas ao público-alvo e ao tipo de documento, priorizando o uso de linguagem simples sempre que possível.
Individual	Ética, integridade e compliance	Agir de acordo com o Estatuto e o Código de Ética da Secin e com padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos nacional e internacionalmente.
Individual	Fluência digital	Utilizar tecnologias da informação e comunicação para aumentar a agilidade, a segurança, a precisão e a qualidade dos trabalhos realizados. Integrar tecnologias digitais nos processos de análise, avaliação, tomada de decisão e geração de valor.
Individual	Proatividade	Agir antecipadamente para resolver problemas, apresentar soluções ou aperfeiçoar processos e situações sem a necessidade de ser solicitado.
Individual	Senso crítico	Avaliar e julgar situações de forma objetiva e analítica. Envolve a identificação de problemas, a busca de evidências e a formulação de soluções.
Individual	Trabalho em equipe	Colaborar e cooperar nas atividades desenvolvidas, compreendendo sua multidisciplinaridade. Apoiar equipes com seus conhecimentos e habilidades visando a construção coletiva de soluções. Envolve o controle de qualidade tomado como responsabilidade de toda a equipe, e não como de apenas um servidor ou núcleo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno
Relatório de Atividades 2025



Categoria	Competência	Descrição
Gerencial	Gestão de mudanças	Inspirar, entusiasmar, motivar e compartilhar a visão em processos de mudança organizacional, criando um ambiente saudável, para que as pessoas consigam autogerir suas emoções e comportamentos ao atravessarem a jornada da mudança.
Gerencial	Liderança e gestão	Influenciar, motivar e orientar pessoas para o alcance dos objetivos organizacionais. Zelar pelo contínuo aperfeiçoamento dos processos de trabalho da sua unidade. Identificar e lidar com situações que demandam a mediação de conflitos. Promover uma gestão participativa. Utilizar comunicação não-violenta em suas interações com a equipe.
Gerencial	Planejamento estratégico	Compreender o planejamento estratégico institucional e o planejamento setorial da Secin, sendo capaz de desdobrá-los em projetos, processos e ações para a sua unidade.
Técnica	Admissão e desligamento de pessoal e concessão de aposentadoria e pensão	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações relacionadas a admissão e desligamento de servidores efetivos, aposentadoria e pensão de servidores efetivos e parlamentares, no contexto dos trabalhos de auxílio à apreciação, para fins de registro, de atos de pessoal pelo Tribunal de Contas da União, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.
Técnica	Amostragem	Aplicar procedimentos de amostragem no contexto de auditoria de grandes populações, tanto para testes de controle quanto para procedimentos substantivos.
Técnica	Análise de dados	Extrair, comparar ou agregar dados e informações brutas de forma a prover entendimento do que efetivamente representam, transformando dados em conhecimentos e informações relevantes e úteis ao processo de auditoria.
Técnica	Aquisições e contratos	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações de procedimentos de aquisição, execução de contratos, convênios, acordos e demais atos relacionados à administração patrimonial e à logística, no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.
Técnica	Contabilidade, orçamento e finanças	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações orçamentárias, financeiras e contábeis no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.

Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Cidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS





Categoria	Competência	Descrição
Técnica	Documentação de auditoria	Elaborar, registrar e organizar os papéis de trabalho de auditoria, contendo o registro das informações utilizadas pelos auditores, das verificações realizadas e das conclusões obtidas. Elaborar comunicação de resultados dos trabalhos de auditoria de forma clara, completa, concisa, construtiva, objetiva, precisa e tempestiva, priorizando a utilização de linguagem simples.
Técnica	Gerenciamento de projetos	Desenvolver projetos priorizados com base em metodologias e técnicas de gerenciamento de equipe, escopo, prazos e recursos voltados ao desenvolvimento de uma entrega de valor para a organização. Aplicar métodos ágeis no desenvolvimento de projetos e atividades com enfoque colaborativo e incremental, priorizando a entrega de valor e o alinhamento constante de objetivos, a fim de identificar e corrigir falhas rapidamente, garantindo resultados mais efetivos.
Técnica	Governança	Compreender, avaliar e monitorar os mecanismos de governança, estratégia, liderança, decisão e controle institucionais, no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com os normativos da Casa e as melhores práticas.
Técnica	Mapeamento e análise de processos	Compreender e registrar o funcionamento e a operação de processos ou atividades, representando suas etapas, entradas, saídas e ações, identificando riscos, controles e demais informações relevantes para a compreensão do processo.
Técnica	Normas e referenciais de boas práticas	Conhecer e aplicar leis, normas e boas práticas de gestão da qualidade relacionadas às atividades de auditoria interna. Zelar pela execução de trabalhos de auditoria tecnicamente adequados, críveis e de alto potencial de agregação de valor.
Técnica	Pessoal	Identificar, analisar, avaliar e interpretar informações relacionadas à gestão de pessoas no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno
Relatório de Atividades 2025



Categoria	Competência	Descrição
Técnica	Planejamento anual de auditoria interna	Realizar o planejamento anual das atividades de auditoria interna, selecionando os trabalhos com base em critérios de conformidade e de avaliação de riscos.
Técnica	Planejamento de trabalhos de auditoria interna	Realizar o planejamento de trabalhos de auditoria interna, compreendendo a identificação e avaliação dos objetivos, riscos e controles do objeto auditado, de forma a definir as questões de auditoria e a natureza, extensão e época dos testes a serem realizados.
Técnica	Prevenção e detecção de fraudes	Avaliar os controles internos da gestão que visem à prevenção, detecção e investigação de fraudes na utilização de recursos públicos. Reconhecer e avaliar atividades que possam indicar comportamentos fraudulentos ou inadequados no âmbito de transações, processos e demonstrativos contábeis.
Técnica	Riscos e controles internos	Identificar, analisar e avaliar riscos e controles internos, utilizando modelos, metodologias e ferramentas adequadas. Emitir recomendações com base nos principais riscos identificados. Avaliar respostas a riscos de auditoria identificados.
Técnica	Técnicas de avaliação	Identificar, selecionar e aplicar as técnicas de auditoria apropriadas aos trabalhos de avaliação, com vistas à análise e obtenção de evidências suficientes, adequadas, relevantes e úteis para o alcance dos objetivos dos trabalhos e certificação das contas.
Técnica	Técnicas de consultoria	Identificar, selecionar e aplicar técnicas e ferramentas com vistas a prover assessoramento, aconselhamento e serviços relacionados, destinados a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, sem que o auditor assuma qualquer responsabilidade que seja da gestão.
Técnica	Tecnologias da Informação	Identificar e avaliar riscos relacionados a TI, segurança da informação e privacidade de dados. Emitir recomendações para lidar com os riscos identificados. Avaliar a gestão e a governança de TI no contexto dos trabalhos de auditoria interna, de acordo com a legislação aplicável e as melhores práticas.

Fonte: elaboração própria.

Documento assinado por:

05/02/2026 17:34 - Iara Beltrão Gomes de Souza

05/02/2026 17:37 - Sidney Arantes Carrasquel Coelho

05/02/2026 17:42 - Erica Cardoso Danna e outros

Selo digital de segurança: 2026-FYNP-MAZH-DOPD-SZZS

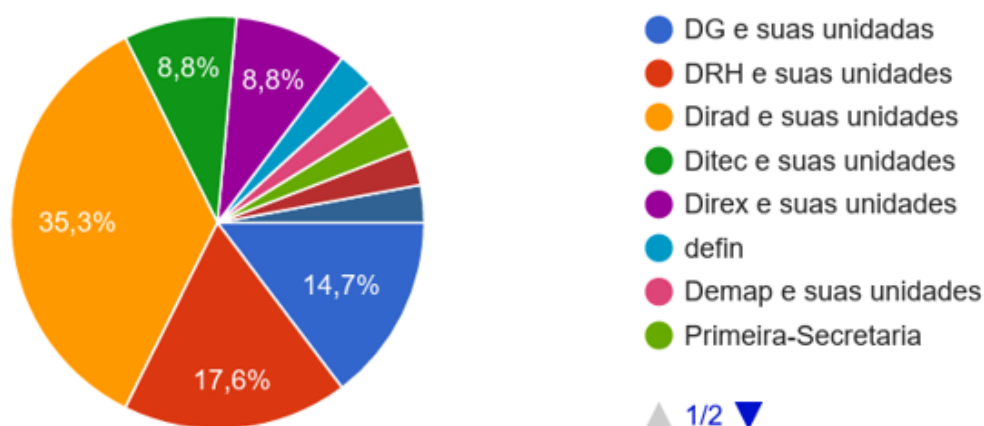




Apêndice 7 – Resultados da Pesquisa de Percepção sobre a Secin

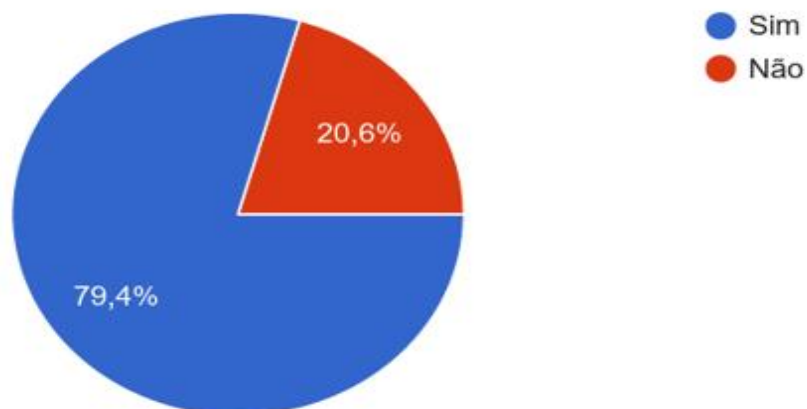
Qual é sua lotação atual?

34 respostas



Você já foi entrevistado (a) e/ou forneceu dados para alguma auditoria, levantamento ou consultoria da Secin?

34 respostas

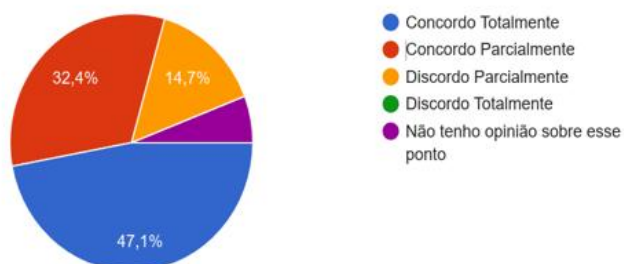




A Secin contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

Escolha uma das seguintes respostas:

34 respostas



Concordam
79,5%

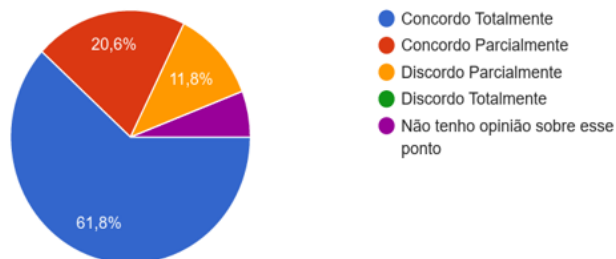


Discordam
20,5%

Os trabalhos realizados pela Secin abordam temas relevantes para a gestão.

Escolha uma das seguintes respostas:

34 respostas



Concordam
82,4%

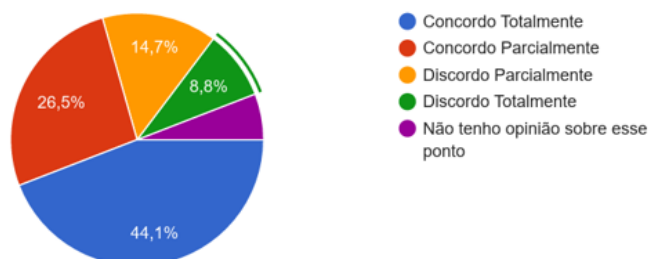


Discordam
17,6%

Os trabalhos realizados pela Secin fornecem suporte para a tomada de decisão.

Escolha uma das seguintes respostas:

34 respostas



Concordam
70,6%



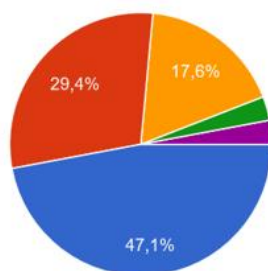
Discordam
29,4%



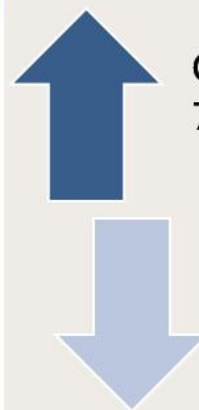


As recomendações emitidas pela Secin contribuem para a melhoria da gestão.

34 respostas



- Concorde Totalmente
- Concorde Parcialmente
- Discordo Parcialmente
- Discordo Totalmente
- Não tenho opinião sobre esse ponto



Concordam
76,5%

Discordam
23,5%

